



teresina, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 76/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020

Autoria:

**EDILBERTO BORGES - DUDU**

Ementa: "Dispõe sobre a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no horário de atendimento ao público ou Sistema que integre e supra essa função em todas as Agências Bancárias do Município de Teresina."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Denise Cristina Gomes Maciel**  
**Assessor Jurídico Legislativo**